



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2023
DE QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1529/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.052.000,00 (DOIS MILHOES E
CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido	770		
001.10.122.0226.10041	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	
Cód. Reduzido	760		
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00	
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
Cód. Reduzido	763		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.000,00	
Cód. Reduzido	768		
001.10.301.0227.20084	MANTER AS ATIVIDADES DE CASA DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00	
Cód. Reduzido	765		
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	771		
001.10.303.0228.20075	MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
Cód. Reduzido	769		
001.10.303.0228.20083	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGI		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00	
	SUBTOTAL	2.052.000,00	
	TOTAL	2.052.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: HGIBCV

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital